



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA N° 40/2019

No dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e dois minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário *ad hoc*, vereador Cristiano Coller, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Cristiano Coller (REDE), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Jorge Luz (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PPS), Raul Cassel (MDB), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB) e Vilmar Emilio Heming (PDT). Havendo *quorum*, o presidente Raul Cassel declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença do vereador Vladimir Lourenço (PP). O vereador Gerson Peteffi (MDB) estava representando a Câmara Municipal na Assembleia Legislativa em uma homenagem aos 50 anos da Aspeur/Feevale, conforme o Requerimento n° 613/2019. Dessa forma, a vereadora Semilda Melher dos Santos assumiu a 2ª Secretaria. Após, a vereadora Patrícia Beck solicitou a inversão da pauta, de modo que a ordem do dia fosse votada antes da leitura do expediente, o que foi aprovado. Em seguida, também em requerimento verbal, o vereador Sergio Hanich solicitou que as representantes do Executivo, com explanação prevista para a sessão daquela tarde, falassem logo após a votação da ordem do dia, o que foi aprovado. Na sequência, atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Cristiano Coller leu um texto religioso. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. A seguir, conforme requerimento verbal anteriormente aprovado e de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Veto n° 4/2019 ao Projeto de Lei n° 12/2019, de autoria do vereador Jose Gabriel Chassot, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar com fraldário em locais de grande circulação, concentração e permanência de pessoas. A justificativa foi lida na íntegra. Em votação única, nominal, o veto foi mantido, obtendo 8 votos favoráveis e 5 votos contrários. Os vereadores Agenor Boeno, Cristiano Coller, Émerson Fernando Lourenço, Jorge Luz, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM; os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Os vereadores Jorge Luz, Sergio Hanich e Raul Cassel justificaram os seus votos. Projeto de Lei n° 27/2019, de autoria do Executivo – Altera e acrescenta dispositivos que menciona à Lei Municipal n° 2.509, de 19 de dezembro de 2012, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, visando a implementação de Projeto-piloto de Policiamento Comunitário, no âmbito do Município, e dá outras providências. Em 2ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei n° 26/2019, de autoria do Executivo – Altera a carga horária



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

semanal do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, criada através da Lei Municipal nº 2.363, de 16 de dezembro de 2011. Em 1ª votação, foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, em atenção a um requerimento verbal do Sr. Presidente, o espaço da tribuna foi destinado ao Sr. Heitor Dapper, que falou sobre a questão dos processos administrativos de licenciamento por parte do Poder Executivo. Na sequência, conforme o Requerimento nº 498/2019, de autoria do vereador Raul Cassel, a secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhora Roberta Gomes de Oliveira, e a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Paraskevi Bessa-Rodrigues, falaram sobre a necessidade de conferir maior celeridade aos processos administrativos de licenciamento de empreendimentos e aos processos para concessões de alvarás. Encerrada a fala das representantes do Executivo, de acordo com o § 4º do art. 120 do Regimento Interno, foi entoado o Hino de Novo Hamburgo. Logo após, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Ofício nº 681, encaminhando os Ofícios nºs 637 a 648, 653 e 654, em resposta a Pedidos de Providências de autoria de diversos vereadores. [O ofício foi lido na íntegra]. Correspondência, do secretário municipal Raizer Ferreira e dos diretores Ricardo Lucas Al-Alam e Carlos Roberto Nunes, informando acerca da utilização de seus discursos proferidos na sessão ordinária de 24 de junho de 2019. Correspondência, das secretárias Roberta Gomes de Oliveira e Paraskevi Bessa Rodrigues, informando acerca da utilização de seus discursos proferidos na sessão ordinária de 26 de junho de 2019. MOÇÃO: Da vereadora Patrícia Beck: Nº 11/2019 – Manifesta Apelo à Prefeita Municipal para que o Município de Novo Hamburgo demonstre interesse em aderir ao Programa Saúde na Hora lançado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 930/GM/MS, de 15 de maio de 2019. O Sr. Presidente anunciou que esta moção será discutida e votada na próxima sessão ordinária. REQUERIMENTOS: Do vereador Gerson Peteffi: Nº 625 – Informações à RGE Sul. Em votação, foi aprovado. Do vereador Jorge Luz: Nº 626 – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Milton Antônio de Oliveira. Do vereador Agenor Boeno: Nº 621 – Voto de Congratulações ao Mercado Santo André pela passagem de seu aniversário de fundação. Em votação, foi aprovado. Da vereadora Patrícia Beck: Nº 622 – Reconhecimento de legítimo impedimento da vereadora Patrícia Beck, por 07 dias, a partir de 16/06/2019, devido a uma cirurgia de urgência realizada em sua filha, conforme atestado médico em anexo. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 624 – Voto de Congratulações à Equipe de Bicicross do Grêmio Atiradores de Novo Hamburgo, líder do Campeonato Gaúcho de BMX. Em votação, foi aprovado. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: Nº 623 – Informações à Secretaria do Meio Ambiente sobre a coleta seletiva nos bairros do município. Em votação, foi aprovado. INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Vilmar Emilio Heming: nºs 2.398, 2.430, 2.431, 2.432, 2.433, 2.441 e 2.442. Do vereador Enio Brizola: nºs 2.416, 2.417, 2.418, 2.419, 2.420, 2.421, 2.422, 2.423 e 2.424. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 2.437, 2.438,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.439 e 2.440. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 2.406, 2.407, 2.456, 2.457, 2.458, 2.459 e 2.460. Do vereador Jose Gabriel Chassot: nº 2.399. Do vereador Gerson Peteffi: nºs 2.462, 2.463, 2.464 e 2.465. Do vereador Jorge Luz: nºs 2.434, 2.435, 2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453 e 2.454. Do vereador Agenor Boeno: nºs 2.410, 2.411, 2.412, 2.413, 2.414 e 2.415. Da vereadora Patrícia Beck: nºs 2.400, 2.401, 2.402, 2.403, 2.404 e 2.405. Do vereador Raul Cassel: nºs 2.408 e 2.409. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: nºs 2.436, 2.443, 2.444 e 2.455. Do vereador Sergio Hanich: nº 2.461. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 2.425, 2.426, 2.427, 2.428 e 2.429. Encerrada a leitura do expediente, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas. Conforme acordado entre os parlamentares, o espaço destinado ao uso da palavra pelos Srs. Vereadores foi suprimido. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e nove minutos, o presidente Raul Cassel convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 1º de julho, às dezesseis horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot

1º Secretário

Vereador Raul Cassel

Presidente